



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Proc. 0810/22 - PLL 395/22

Denomina Rua Amaury Vasques Brandão o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso vinte e três Conjunto Residencial Jardim Alto Petrópolis, localizado no bairro Morro Santana.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Moisés Barboza, que visa denominar Rua Amaury Vasques Brandão o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso vinte e três Conjunto Residencial Jardim Alto Petrópolis, localizado no bairro Morro Santana..

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme justificativa, o senhor Amaury Brandão foi morador há 30 anos da Rua Vinte e Três - Conjunto Residencial Jardim Alto Petrópolis. Um morador muito ativo na comunidade a ponto de ser líder comunitário na região; participava de diversas atividades e projetos sociais, todas voltadas para a coletividade.

Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal homenagem. Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 09/02/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0504760** e o código CRC **609DDC2C**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 004/23 – CUTHAB** contido no doc 0504760 (SEI nº 036.00122/2022-94 – Proc. nº 0810/22 – PLL nº 395), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **14 de fevereiro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth– Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 14/02/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0506782** e o código CRC **E26561B1**.